

Bragança, Santa Luzia, Tracuateua, Bonito e Ourém, pois irão realizar supervisão aos Laboratórios da rede de TB.

Período da viagem: 20/06/16 a 24/06/2016.

Quantidade: 4 e ½ (Quatro e meia)

Origem: Belém - PA

Destino (s): **Capanema, Bragança, Santa Luzia, Tracuateua, Bonito e Ourém /PA.**

Servidor: **CORIOLOANO SILVA MONTEIRO JÚNIOR / mat. 57173276-1 / MOTORISTA**

Ordenador: Sebastião Licínio Lira dos Santos.

Protocolo 970255

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 105 DE 05 DE MAIO DE 2016

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto Nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508 de 18.07.1997.

RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria Coletiva Nº 389 de 06 de junho de 2011, publicada no DOE Nº 31943 de 27/06/2011, que se refere à Homologação das Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório, a servidora THAÍS MOJANE DA LUZ LISBOA CASTELO, Mat. nº 57194183-1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 05.05.2016

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Protocolo 970177

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 2ª REGIONAL**

OUTRAS MATÉRIAS

Resolução nº 04, de 05 de maio de 2016.

Dispõe sobre o **pleito de descentralização dos recursos financeiros de MAC (Média e Alta Complexidade) do município de Santa Izabel do Pará - Região de Saúde Metropolitana II.**

A Comissão Intergestores Regional - **CIR Metropolitana II**, no uso de suas atribuições regimentais e,

- **Considerando** a PORTARIA Nº 1.097 de 22/05/2006 que define que a Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde.

- **Considerando** o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

- **Considerando** a Resolução CIT nº 4, de julho de 2012 que dispõe sobre a pactuação tripartite acerca das regras relativas às responsabilidades sanitárias no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para fins de transição entre os processos operacionais do Pacto pela Saúde e a sistemática do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP).

- **Considerando** ainda, a deliberação consensual da CIR Metropolitana II, na Reunião Extraordinária de 04 de maio de 2016;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de **descentralização dos recursos financeiros de MAC (Média e Alta Complexidade) do município de Santa Izabel do Pará, da Gestão Estadual para a Gestão Municipal**, passando o mesmo a receber os recursos federais diretamente do Fundo Nacional de Saúde.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santa Izabel do Pará, 05 de maio de 2016.

Elizabeth Maria Costa Pinheiro Presidente da CIR Metropolitana II	Josué Lacerda Pompeu Secretário Municipal de Vigia de Nazaré
--	---

Protocolo 969826

Resolução nº 05, de 05 de maio de 2016.

Dispõe sobre o **pleito de mudança de Tipo de Estabelecimento de Saúde - município de Colares - Região de Saúde Metropolitana II.**

A Comissão Intergestores Regional - **CIR Metropolitana II**, no uso de suas atribuições regimentais e,

- **Considerando** a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990,

que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- **Considerando** o Decreto nº 7.508, de 29 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990;

- **Considerando** a PORTARIA Nº 1.044/GM/MS, de 01 de junho de 2006, a qual no seu artigo 1º Institui a Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte, utilizando um modelo de organização e financiamento que estimule a inserção desses Hospitais de Pequeno Porte na rede hierarquizada de atenção à saúde, agregando resolutividade e qualidade às ações definidas para o seu nível de complexidade;

- **Considerando** a importância da formulação e implementação de alternativas de organização e financiamento para hospitais de pequeno porte, que possuem entre 5 e 30 leitos, cadastrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES);

- **Considerando** a necessidade de garantir a estratégia de saúde da família, o acesso a serviços e leitos hospitalares em municípios ou microrregiões de até 30 mil habitantes;

- **Considerando** ainda, a deliberação consensual da CIR Metropolitana II, na Reunião Extraordinária de 04 de maio de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta **de mudança de Tipo de Estabelecimento de Saúde - Centro de Saúde para Hospital de Pequeno Porte (HPP), município de Colares**, pertencente à Região de Saúde Metropolitana II.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santa Izabel do Pará, 05 de maio de 2016.

Elizabeth Maria Costa Pinheiro Presidente da CIR Metropolitana II	Josué Lacerda Pompeu Secretário Municipal de Vigia de Nazaré
--	---

Protocolo 969834

Resolução nº 06, de 05 de maio de 2016.

Dispõe sobre a proposta **de mudança de Tipo de Estabelecimento de Saúde - município de Acará - Região de Saúde Metropolitana II.**

A Comissão Intergestores Regional - **CIR Metropolitana II**, no uso de suas atribuições regimentais e,

- **Considerando** a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- **Considerando** o Decreto nº 7.508, de 29 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990;

- **Considerando** a PORTARIA Nº 342/GM/MS, de 4 de março de 2013, a qual redefine as diretrizes para implantação do Componente Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências, e dispõe sobre incentivo financeiro de investimento para novas UPA 24h (UPA Nova) e UPA 24h ampliadas (UPA Ampliada) e respectivo incentivo financeiro de custeio mensal.

- **Considerando** o Ofício nº 002/2016-SMS/Acará, o qual dispõe acerca das dificuldades do respectivo município quanto à aquisição de recursos financeiros para funcionamento da UPA Porte I, a qual foi habilitada pela PORTARIA Nº 1.116/GM/MS, de 12 de maio de 2011;

- **Considerando** a Resolução CMS Acará Nº 03, de 03 de maio de 2016, a qual aprova a proposta de mudança de tipologia de Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Porte I para Hospital e Maternidade Municipal;

- **Considerando** ainda, a deliberação consensual da CIR Metropolitana II, na Reunião Extraordinária de 04 de maio de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta **de mudança de Tipo de Estabelecimento de Saúde - Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Porte I para Hospital e Maternidade Municipal, município de Acará.**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santa Izabel do Pará, 05 de maio de 2016.

Elizabeth Maria Costa Pinheiro Presidente da CIR Metropolitana II	Josué Lacerda Pompeu Secretário Municipal de Vigia de Nazaré
--	---

Protocolo 969839

Resolução nº 07, de 05 de maio de 2016.

Dispõe sobre a proposta **de mudança de Tipo de Estabelecimento de Saúde - município de Santa Izabel do Pará - Região de Saúde Metropolitana II.**

A Comissão Intergestores Regional - **CIR Metropolitana II**, no uso de suas atribuições regimentais e,

- **Considerando** a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- **Considerando** o Decreto nº 7.508, de 29 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990;

- **Considerando** a PORTARIA Nº 342/GM/MS, de 4 de março de 2013, a qual redefine as diretrizes para implantação do Componente Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências, e dispõe sobre incentivo financeiro de investimento para novas UPA 24h (UPA Nova) e UPA 24h ampliadas (UPA Ampliada) e respectivo incentivo financeiro de custeio mensal.

- **Considerando** o Ofício nº 23/2016-SMS/Santa Izabel do Pará, o qual dispõe acerca das dificuldades do respectivo município quanto à aquisição de recursos financeiros para funcionamento da UPA Porte II;

- **Considerando** a Resolução CMSSIP Nº 002, de 23 de março de 2016, a qual aprova o parecer do Plenário do Conselho Municipal de Saúde referente a proposta de mudança de tipologia de Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Porte II para Hospital e Maternidade Municipal;

- **Considerando** ainda, a deliberação consensual da CIR Metropolitana II, na Reunião Extraordinária de 04 de maio de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta **de mudança de Tipo de Estabelecimento de Saúde - Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Porte II para Hospital e Maternidade Municipal, município de Santa Izabel do Pará.**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santa Izabel do Pará, 05 de maio de 2016.

Elizabeth Maria Costa Pinheiro Presidente da CIR Metropolitana II	Josué Lacerda Pompeu Secretário Municipal de Vigia de Nazaré
--	---

Protocolo 969841

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL**

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 026 DE 01 DE JUNHO DE 2016

O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 450/2013, publicada no Diário oficial do Estado nº 32345 de 27/02/2013, e, Considerando as exigências da Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, alterado pelo Decreto nº 3.696/2000 e Decreto nº 3.784/2002, e Lei Estadual nº 6.474/2002, regulamentada pelo Decreto nº 199/2003,

RESOLVE:

I. **Designar** como Pregoeiro o servidor **JOÃO PAULO BATISTA ARNOUR - matrícula 57194173-1**, para realização dos procedimentos licitatórios de Pregão Eletrônico pelo prazo de 01 (um) ano.

II. **Designar** os servidores: **RAFAEL DAVID MONTEIRO PEREIRA - Matrícula: 57205147/1 e IVONE DO SOCORRO DA SILVA ASSUNÇÃO - Matrícula: 5180880/1**, para compor a Comissão de Apoio aos procedimentos de Pregão Eletrônico, conforme as necessidades do 3º CRS / SESPA.

III. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, EM 01/06/2016.

ETEVALDO JOSÉ MODESTO DA PAIXÃO

Diretor do 3º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo 969970

AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 001/2016/3º CRS/SESPA**

O 3º Centro Regional de Saúde/SESPA, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por ITEM, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de INSUMOS DE LABORATÓRIO, para suprir as demandas das Unidades Básicas de Saúde, dos Municípios de São João da Ponta, Terra Alta e Vila de Santo Antonio do Prata, de acordo com especificação e quantidade constante do Anexo 1-A integrante deste documento.

ABERTURA: 17/06/2016

HORÁRIO: 09:00 h. (horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.